

5.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de oftalmologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, em papel de formato A4, solicitando a sua admissão ao concurso, que pode ser entregue no Serviço Pessoal do Hospital, nas horas normais de expediente, contra recibo, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de oftalmologia ou a equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou Serviço de Saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8, implica a não admissão a concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis, após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é avaliação curricular nos termos da Secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto à Biblioteca deste Instituto.

16 — A lista de classificação final, após homologação será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da Secção VII da referida Portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: — Dra. Maria Luísa Coutinho Santos Martins — Directora Clínica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto;

Vogais efectivos:

Dra. Maria Manuela Varanda Cidade da Costa Martins, Directora do Serviço de Oftalmologia do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

Dr. José Manuel Sacadura Bote e Maia Seco, Chefe de Serviço de Oftalmologia do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto;

Vogais suplentes:

Dra. Maria Leonor Seia Fernandes Prata, Chefe de Serviço de Oftalmologia do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto;

Dra. Maria de Lourdes Ferreira Simões Vieira Freitas, Chefe de Serviço de Oftalmologia do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto.

17.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de Fevereiro de 2009. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 5511/2009

Por despacho, n.º 115/2009-SEAP, de 23 de Janeiro de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública:

Graciete Odília Ribeiro Duarte, Assistente Técnico, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 15 (quinze) anos, com efeitos a 10 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

5 de Fevereiro de 2009. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 5512/2009

Por despacho, n.º 106/2009-SEAP, de 23 de Janeiro de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública:

José Manuel Afonso Possidónio, Técnico Superior, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 (dez) anos, com efeitos a 15 de Janeiro de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

5 de Fevereiro de 2009. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 5513/2009

Por despacho, n.º 107/2009-SEAP, de 23 de Janeiro de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública:

Natalina Maria Silva Cristino Branco, Assistente Técnico, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 (dez) anos, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

5 de Fevereiro de 2009. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 5514/2009

Por despacho de 2009.01.30 do Secretário-Geral e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º e o n.º 12 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, faz-se publica a lista nominativa do pessoal do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial:

Nome do funcionário: Helena Maria Arnedo Nunes Pinto
 Natureza do vínculo: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
 Carreira/Categoria: Assistente Técnico
 Posição remuneratória — entre 2.ª e 3.ª;
 Nível remuneratório — entre 7 e 8;
 Montante pecuniário — € 799,84

6 de Fevereiro de 2009. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 5515/2009

Por despacho de 2009.01.30 do Secretário-Geral e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º e o n.º 12 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, faz-se publica a lista nominativa do pessoal do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial:

Nome do funcionário: Maria Fátima Carlos Antunes Lousada

Natureza do vínculo: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Carreira/Categoria: Assistente Técnico
Posição remuneratória — entre 2.ª e 3.ª;
Nível remuneratório — entre 7 e 8;
Montante pecuniário — € 799,84

6 de Fevereiro de 2009. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 5516/2009

Por despacho de 2009.01.30 do Secretário-Geral e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º e o n.º 12 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do mapa de pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Educação que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial:

Nome do funcionário: Domingos Pepulim Salvação Barreto;
Natureza do vínculo: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Carreira/Categoria: Técnico Superior;
Posição remuneratória — 8.ª;
Nível remuneratório — 39;
Montante pecuniário — € 2 437,29.

6 de Fevereiro de 2009. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Aباção

Despacho n.º 5517/2009

Por despacho do presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso das competências que lhe foram delegadas, através do Despacho n.º 10969-2008, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, para o ano lectivo de 2008-2009, aos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo	Início de contrato
Ana Maria Pereira Alves	240	1/9/2008
Andreia Sofia Teixeira Santos	110	5/12/2008
Carla Sofia Ferreira Rodrigues	510	1/9/2008
Cilena Tatiana Gonçalves Vieira	500	1/9/2008
Cristiana Gracinda Azevedo Gonçalves Cerdeira Lopes	300	13/10/2008
Eugénia Sofia Serra Monteiro Sousa	290	1/9/2008
Florinda Maria Gomes Morgado Silva	200	1/9/2008
Henriqueta Dulce Ferreira Magalhães	220	1/9/2008
Joana Filipa Oliveira Rodrigues	500	25/9/2008
Luis António Vieira Pereira	250	1/9/2008
Maria Conceição Magalhães Pires	510	25/9/2008
Natália Maria Pereira Cunha	530	25/9/2008
Nelson Ivo Moutinho Barja	260	25/9/2008
Nuno Renato Pereira Luz	240	26/9/2008
Paula Maria Fernandes Ferreira	420	25/9/2008
Paulo Miguel Araújo Silva	230	1/9/2008
Rui Manuel Martins Marques Rodrigues	550	1/9/2008
Sandra Elisabete Fernandes Longras	240	1/9/2008
Sandra Marisa Portela Coutinho	110	6/11/2008
Sandra Patrícia Pereira Afonso	520	25/9/2008
Sérgio Manuel Oliveira Monteiro	520	1/9/2008
Sílvia Cristina Moreira Carneiro	520	1/9/2008
Sónia Alexandra Ferreira Castro Lopes	500	25/9/2008
Sónia Rio Ferreira	610	1/9/2008
Susan Pinho Oliveira	220	1/9/2008

2 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Firmino de Sousa Antunes Lopes*.

Agrupamento Vertical de Escolas Amadeo de Souza Cardoso

Despacho n.º 5518/2009

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano lectivo 2007-2008:

Grupo	Nome do docente
110	Anabela Cristina Monteiro Mendes.
400	Elsa Cristina Coelho Duães.
600	Erica Alexandra Paiva Pinheiro.
220	Fernanda Maria Fernandes Pereira.
260	Isabel Maria Alves Madeira.
530	J Júlia Cândida Mendes Brandão Coelho.
250	Liliana Vieira Saraiva Maia.
620	Luis Miguel de Jesus Caetano.
210	Maria Cristina dos Anjos Nunes.
200	Maria Helena Teixeira Ribeiro Portela.
290	Maria Manuela Fernandes Domingues Pereira.
500	Mónica Abreu Pais.
510	Nélia Rute Quenteira Cabral.
620	P Patrícia Faria da Costa Leite.
260	Rosa Maria Garcia Basto Macedo.
320	Sandra Cristina de Sousa Moura Bastos.
420	Sérgio Augusto Pires.
520	Sónia Adriana de Freitas Peixoto Morais Ribeiro.
300	Sónia Maria Barros de Moura Nogueira.
220	Susana Alexandra Dias Leal Soares.

10 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Joaquim Artur Pereira Correia*.

Escola Secundária/3 António Nobre

Despacho n.º 5519/2009

O despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, alterado pelo despacho n.º 27136/2008, de 24 de Outubro, e clarificado pelo despacho n.º 32048/2008, de 16 de Dezembro, adopta as providências necessárias com vista a assegurar, sempre que tal seja requerido pelo avaliado, que a avaliação a cargo do coordenador de departamento curricular é efectivamente confiada a avaliador do mesmo grupo de recrutamento do docente avaliado.

Nos termos do ponto 15 do referido despacho n.º 7465/2008, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 32048/2008 (*Diário da República*, n.º 242, 2.ª série, de 16 de Dezembro de 2008), quando o avaliado requeira que a sua avaliação seja feita por avaliador pertencente ao seu grupo de recrutamento e não seja possível garanti-la por inexistência de professores titulares nesse grupo de recrutamento, proceder-se-á à nomeação de professor titular em regime de comissão de serviço para o exercício de funções de avaliador.

Assim, nos termos do ponto 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço, a professora do Quadro de Escola, Teresa Alexandra Barbosa Oliveira Baptista Teixeira de Oliveira, sem ocupação de lugar, como professor titular do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.

10 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Fernando Ferrão Filipe*.

Escola Básica Integrada de Arnoso Santa Maria

Aviso n.º 3876/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Vale do Este, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos